

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor **GENILSON COSTA E SILVA**Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE DETERMINE, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, À SECRETARIA COMPETENTE A SUBSTITUIÇÃO DOS COLCHÕES ATUALMENTE EM USO NO ALOJAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO TERRITÓRIO I.





"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir condições mínimas de dignidade, higiene e salubridade aos conselheiros tutelares que fazem uso do alojamento do Conselho Tutelar do Território I. Durante visita recente ao local, foi constatada a situação extremamente degradante dos colchões, muitos dos quais apresentam rasgos, acúmulo de sujeira, afundamentos e ausência de condições mínimas de uso.

A atuação dos conselheiros tutelares é essencial para a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Portanto, assegurar-lhes condições adequadas de repouso é uma medida indispensável para a efetividade de suas atribuições legais e o bom funcionamento do serviço.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas providências imediatas para a troca completa dos colchões, garantindo o respeito à dignidade dos profissionais e a adequada estrutura dos equipamentos públicos.

Vereador Deyvid Carneiro